



DECRETO Nº 142/2025
De 15 de outubro de 2025.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a MARIA ANA CLAUDIA CAETANO PEREIRA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) a seguir identificado (a) requereu na forma legal concessão para Tratamento de Saúde, apresentando, para tanto, além do Requerimento, laudos médicos que comprovam incapacidade para o exercício das funções a ela atribuídas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, com arrimo no Art. 83, Inciso I, c/c o Art. 80, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor (a) Público (a) Municipal, Sra. **ANA CLÁUDIA CAETANO PEREIRA**, ocupante do Cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por **03 (três)** meses, no período compreendido entre **01.10.2025 a 01.01.2026**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos a 01 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 15 de outubro de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se